



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO N° 16.134 DE 30 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos do Município de Taubaté, conforme Decreto Municipal nº 16.044/2025.

ANTONIO JOAQUIM DE OLIVERA NETO, VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 58, § 1º, I, “i”, da Lei Orgânica do Município e, com fundamento no Decreto Municipal nº 16.044, de 28 de março de 2025 e no Chamamento Público nº 01/2025, à vista dos elementos constantes do Memorando nº 49.212/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, para compor o Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos do Município de Taubaté, com mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução, os seguintes membros:

I – Representantes da Administração Pública Municipal:

- Camila Guimarães Galvão – Titular
- Sirlei Aparecida dos Santos – Titular
- Andrea de Moura Evangelista Ferrari – Titular
- Gerusa Pereira da Silva – Suplente
- Dinorah Carolina Nozeli Fernandes – Suplente
- Paulo Cesar Dominoni – Suplente

II – Representantes da Sociedade Civil:

- Layala Cristina Gonçalves – Titular
- Aneliza Couto de Azevedo – Titular
- Ana Maria da Silva R. Barbosa – Suplente
- Pedro Vinícius de Farias Bomfim – Suplente



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

Art. 2º Fica designada a Sra. Andrea de Moura Evangelista Ferrari para exercer a presidência do Conselho, conforme indicado em ata de constituição.

Art. 3º A participação no Conselho será de caráter voluntário e não remunerado, nos termos do Decreto Municipal nº 16.044/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de julho de 2025, 386º da fundação do Povoado e 380º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO
Vice-Prefeito no exercício do cargo de
Prefeito Municipal de Taubaté

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 30 de julho de 2025.

ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI
Diretor de Assuntos Legislativos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 994F-57EB-EE93-C6E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES (CPF 050.XXX.XXX-62) em 30/07/2025 09:51:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI (CPF 331.XXX.XXX-63) em 30/07/2025 10:38:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO (CPF 072.XXX.XXX-24) em 31/07/2025 15:53:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/994F-57EB-EE93-C6E4>